



**CONTRATO N° 065/2024/ADM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12573/2025**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2024/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, A EMPRESA RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, inscrito no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, representada pela sua titular Sra. JANE CASTEGLIONE BETTCHER, e de outro lado a empresa, **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.183.675/0001-62, estabelecida na Rodovia Dr. Moacyr de Abreu Junqueira, s/n, Bl 1, Chácara Ebeneser, Inhaúma, Iriri – Anchieta/ES – CEP: 29230-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. RODRIGO OTONI COSTA, de acordo com a Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Por meio do presente Termo Aditivo de Prazo, altera-se a Cláusula 2ª do Contrato Original, para **prorrogar o prazo de vigência** e execução do Contrato n.º 065/2024/ADM por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 29/12/2025 e término em 27/06/2026, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 12573/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditivo.

Alfredo Chaves/ES, 21 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANE CASTEGLIONE BETTCHER
Data: 21/11/2025 12:28:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JANE CASTEGLIONE BETTCHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ASSINADO DIGITALMENTE
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

R R COSTA
CONSTRUCOES
LTDA:07183675000162

Assinado de forma digital por R R
COSTA CONSTRUCOES
LTDA:07183675000162
Dados: 2025.11.21 11:28:06 -03'00'

RODRIGO OTONI COSTA
RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Jefferson Guisse Neves, CPF n.º 161.xxx.xxx-64, matrícula nº 7316 e Thiarlys Silva Braga, CPF n.º 136.xxx.xxx-83, matrícula nº 3071 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução da Dispensa por Licitação nº 0038/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES e a empresa E J SALVADOR COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ nº 04.032.235/0001-16, que tem por objeto a aquisição de botijões de gás GLP P13 (13 kg) garrafões de água mineral de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Thais Favato Dona, CPF n.º 171.xxx.xxx-05, matrícula nº 7183 e Malu Amy Oliveira de Jesus, CPF nº 157.xxx.xxx-74, matrícula nº 7973 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2023.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 24 de novembro de 2025.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025

Protocolo 1675550

Aditivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2024/ADM.

Processo Adm. nº 12573/2025.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Contratada: RR Costa Construções LTDA.

Objeto: Por meio do presente Termo Aditivo de Prazo, altera-se a Cláusula 2ª do Contrato Original, para prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 065/2024/ADM por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/12/2025 e término em 27/06/2026, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12573/2025.

Assinatura: 21/11/2025.

Vigência: Início em 29/12/2025 e término em 27/06/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1675285

Anchieta

Editoral

AVISO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Processo Nº 20556/2025

O Prefeito Municipal de Anchieta, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, torna público que estarão abertas entre os dias **27 de novembro a 01 de dezembro de 2025**, as inscrições para o processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico. endereço: <https://edu04.cloud.el.com.br/es-anchieta-pm-processo-seletivo/paginas/candidato/> Informações e esclarecimentos junto à comissão. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 011/2025, é destinado a Contratação Temporária de profissionais para atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para o cargo: **PSICÓLOGO**, em conformidade com as Leis Municipais e o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 011/2025. Os interessados no processo seletivo em tela, devem acessar o Edital pelo site: www.anchieta.es.gov.br.

Anchieta/ES 24 de novembro de 2025.

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito Municipal
Protocolo 1675357

Portaria**PORTARIA N° 54, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

A Secretaria Municipal de Esportes e de Juventude do Município de Anchieta/ES, nomeada através da PORTARIA Nº 054/2025, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 02 aprovada pelo Decreto Municipal nº 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução desta autorização, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES. CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor(a) para atuar como fiscal titular, tendo em vista Pregão Eletrônico 045/2023, referente ao Protocolo Digital nº 9945/2023, celebrado com a empresa ART SONORIZAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL